



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II, Nº 268

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P011469/2017. ADESÃO (CARONA) Nº 013/2018.** A Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 019.2017.SAD, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 014/2017, do Governo do Estado do Pernambuco, por intermédio da Secretária da Administração. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS**, para atender às necessidades desta Secretaria. **CONTRATADA: OI MÓVEL S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.423.963/0001-11, vencedora no Processo Licitatório original. **VALOR: R\$ 221.120,00** (duzentos e vinte e um mil cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2104.122.0068.2.260.33903900. **HOMOLOGAÇÃO:** Sobral-Ceará, 21 de março de 2018. **SÍLVIA KATAOKA DE OLIVEIRA** – Secretária da Ouvidoria Controladoria e Gestão do Município de Sobral.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018 - SECOG. PROCESSO: P011469/2017. ADESÃO (CARONA) Nº 013/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira. **CONTRATADA: OI MÓVEL S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.423.963/0001-11, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS**, para atender às necessidades desta Secretaria, referente à Ata de Registro de Preços Nº 019.2017.SAD, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 014/2017, do Governo do Estado do Pernambuco, por intermédio da Secretária da Administração. **VALOR: R\$ 221.120,00** (duzentos e vinte e um mil cento e vinte reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 21 de março de 2018. **Signatários:** Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e o Sr. Flávio Wagner Carneiro Tomás - Representante da Contratada. Mac'Douglas Freitas Prado - Assessor Jurídico – SECOG.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 - SAAE - PROCESSO NÚMERO P006281/2017 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Material de Proteção e Segurança (EPI), destinados aos servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 104/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P006281/2017. **DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: DIMAPOL DITRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93. Com valor unitário de R\$ 8,95 no item 3, valor unitário de R\$ 15,60 no item 4, valor unitário de R\$ 73,75 no item 5, valor unitário de R\$ 11,44 no item 7, valor unitário de R\$ 0,28 no item 9, valor unitário de R\$ 285,00 no item 12, valor unitário de R\$ 19,50 no item 13, valor unitário de R\$ 1,08 no item 16, valor unitário**

de R\$ 96,33 no item 18, valor unitário de R\$ 17,87 no item 20, valor unitário de R\$ 0,85 no item 21, valor unitário de R\$ 11,90 no item 22, valor unitário de R\$ 13,50 no item 23 e valor unitário de R\$ 189,00 no item 25. **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.243/0001-76. Com valor unitário de R\$ 14,99 no item 10, valor unitário de R\$ 13,07 no item 11, valor unitário de R\$ 2,13 no item 15 e valor unitário de R\$ 457,08 no item 17. **MAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.906.160/0001-09. Com valor unitário de R\$ 69,98 no item 8. **EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33. Com valor unitário de R\$ 20,75 no item 1, valor unitário de R\$ 24,37 no item 2, valor unitário de R\$ 18,75 no item 6, valor unitário de R\$ 14,75 no item 14 e valor unitário de R\$ 105,00 no item 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 104/2017-SAAE; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2018. Sobral, Ceará, 21 de março de 2018. **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 20 DE MARÇO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO MOURA VIEIRA NO MUNICÍPIO SOBRAL, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP. As empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702, analisou a qualificação



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

técnica e constatou que as empresas IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME apresentaram Certidões de Acervo Técnico - CAT de profissionais que não constam no quadro da empresa de acordo com o documento emitido pelo CREA, indo, assim, contra o item 5.3.4.5 do edital. As empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP estão em conformidade com o edital. As empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a empresa participante está apta a participar do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP HABILITADAS e as empresas IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME INABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 20 de março de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 -SECOMP - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO MOURA VIEIRA NO MUNICÍPIO SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME, por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 20 de março de 2018. Fica aberto o prazo

recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE., 20 de março de 2018 – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 21 DE MARÇO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO ENTORNO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP. As empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME apresentou, em seu Balanço Patrimonial, o Patrimônio Líquido inferior ao solicitado no item 5.3.5.3 do edital (prova de valor do patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global ou soma dos valores globais a que a empresa concorre). As empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702, analisou a qualificação

técnica e constatou que a empresa X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME não apresentou Atestado de Capacidade Técnica dos engenheiros que compõem o quadro técnico da empresa, descumprindo o item 5.3.4.4 do edital. As empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP estão em conformidade com o edital. As empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a empresa participante está apta a participar do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP HABILITADAS e a empresa X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME INABILITADA. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 21 de março de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 -SECOMP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO ENTORNO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que

após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA E C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, por terem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 21 de março de 2018. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE, 21 de março de 2018 – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018 - SMS - Aviso de Licitação - Central de Licitações.** Data de Abertura: 05 de abril de 2018, às 09:00 H – Horário de Brasília. OBJETO: Aquisição de copos e tampas descartáveis destinados às unidades de saúde pertencentes à Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 21 de março de 2018. A Pregoeira – Dayane Araújo Linhares.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do (SRP) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SMS: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados às necessidades da Atenção Especializada (CAPS, Unidade de Acolhimento e UPA) da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos ITENS a tabela abaixo. Adjudicado em 14 de março de 2018 e homologado em 21 de março de 2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de março de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.**

ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
<b>ITENS</b>										
1	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	100	LATA	RS 7,63	Aveia em flocos finos 400g	RS 7,63	RS 763,00	RS 763,00	RS 0,00	0,00%
2	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	100	PCT	RS 3,53	Farinha de Trigo c/ fermento 1kg, embalagem plástica	RS 2,64	RS 353,00	RS 264,00	RS 89,00	25,21%
3	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	500	LT	RS 4,57	Doce 600g (Embalagem plástica) Sabor: Goiaba	RS 3,58	RS 2.285,00	RS 1.790,00	RS 495,00	21,66%
4	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	200	UND	RS 1,80	Vinagre de álcool 500ml	RS 1,07	RS 360,00	RS 214,00	RS 146,00	40,56%
5	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	30	UND	RS 3,13	Adoçante em gotas líquido com sucralose, 100ml	RS 2,46	RS 93,90	RS 73,80	RS 20,10	21,41%
6	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	600	UND	RS 0,52	Caldo de galinha 19g cx c/ 02 tabletes	RS 0,39	RS 312,00	RS 234,00	RS 78,00	25,00%
7	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	1.000	UND	RS 3,63	Tempero completo caseiro Líquido 500ml	RS 1,99	RS 3.630,00	RS 1.990,00	RS 1.640,00	45,18%
8	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	700	POTE	RS 3,53	Margarina pote c/ 500g	RS 2,69	RS 2.471,00	RS 1.883,00	RS 588,00	23,80%
9	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	2.400	GRF	RS 3,96	Suco de frutas concentrado sabor GOIABA E CAJÚ embalagem de vidro c/ 500 ml rendimento de 5 ltrs	RS 2,99	RS 9.504,00	RS 7.176,00	RS 2.328,00	24,49%
10	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	8.750	LITRO	RS 3,73	Leite líquido integral UHT embalagem cartonada, longa vida 1000ml	RS 2,97	RS 32.637,50	RS 25.987,50	RS 6.650,00	20,38%
11	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME	500	KG	RS 4,73	Massa para Tapioca, 1kg, Embalagem Plástica	RS 4,73	RS 2.365,00	RS 2.365,00	RS 0,00	0,00%
<b>TOTAIS</b>							<b>RS 54.774,40</b>	<b>RS 42.740,30</b>	<b>RS 12.034,10</b>	<b>21,97%</b>

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: B&Q ENERGIA LTDA.,** representado pelo Sr. Wanderley Antonio Ferreira. **OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para “contratação de empresa especializada para o fornecimento e**

execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED, pertencentes à iluminação pública dos Bairros Cidade Doutor José Eulcides Ferreira Gomes (Terrenos Novos) e Vila União, ambos no Município de Sobral”. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2018. Sobral, 21 de março de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário de Obras,

Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: B&Q ENERGIA LTDA., representado pelo Sr. Wanderley Antonio Ferreira. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED, pertencentes à iluminação pública dos Bairros Cidade Doutor José Eulcides Ferreira Gomes (Terrenos Novos) e Vila União, ambos no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2017. VALOR: R\$ 154.737,12 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos), equivalente a 22,97% (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018. Sobral, 21 de março de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2017** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, representada pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044/2017, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 013/2017, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2.170.33.90.39.00 e 2501.25.752.0053.1219.44.90.51.00.01.01.12. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 21 de março de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2017**- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, representada pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2017, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 011/2017, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.04.122.0054.2225.33.90.92.00 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 21 de março de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, representado pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CAPELA E CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO NO CEMITÉRIO NO DISTRITO DE JORDÃO, no Município de Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 015/2017-SECOMP/CPL. VALOR: 24.887,61 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação da Ordem de Serviço no Diário Oficial do Município. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – LEODIONE MACHADO RIBEIRO – representante da empresa V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018. Sobral, 21 de março de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BRASIL (Convênio nº 042/CIDADES/2017), na Sede do Município de Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018-SECOMP/CPL. VALOR: 476.027,35 (quatrocentos e setenta e seis mil,

vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOSÉ STÊNIO ARAUJO MENDES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA – representante da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018. Sobral, 21 de março de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, representado pelo Sr. JAIR MUNIZ COSTA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (Distritos e Sede), com fornecimentos de mão de obra, materiais e peças de reposição. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2017. VALOR: 2.000.000,00 (dois milhões de reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – JAIR MUNIZ COSTA – representante da empresa X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018. Sobral, 21 de março. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO** - Notificante: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Data: 27/02/2018. Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS, TEMPO INTEGRAL, PADRÃO SEDUC/CE NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, SOBRAL/CE. Contratada: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Não Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma da 16ª medição. A Secretaria de Obras, Mobilidades e Serviços Público no uso das suas atribuições, vem “Notificar a Contratada em face do descumprimento da CLÁUSULA QUARTA, que trata “DO PRAZO”, referente às pendências: I) Descumprimento do Cronograma da última medição (16ª medição); Alertamos, que conforme é citado na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 “Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos deverão ser ANALISADOS E JULGADOS pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Sobral.” e no item 4.3 “Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual”. VICTOR MELO ARAGÃO - FISCAL DE OBRAS.

**OBJS: A FISCALIZAÇÃO INFORMA QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO OBRA NÃO CUMPRIU O PREVISTO NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DELA PARA O PERÍODO, CARRETANDO ATRASO DE OBRA. CONTUDO, A FISCALIZAÇÃO RECOMENDA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORA DO CONTRATO, APLIQUE AS SANÇÕES CONTRATUAIS CABÍVEIS.**

PREVISTO PARA 16ª MEDIÇÃO (CRONOGRAMA)		EXECUTADO NA 16ª MEDIÇÃO
SERVIÇO	VALOR	VALOR
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	R\$ 4.029,28
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ -	R\$ 1.760,92
PAREDES E PAINÉIS	R\$ 103.960,29	R\$ 2.270,67
ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	R\$ -
VIDROS	R\$ -	R\$ -
COBERTURA	R\$ 98.674,65	R\$ 21.485,42
IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ -	R\$ 237,70
REVESTIMENTOS	R\$ 166.344,68	R\$ 4.261,60
PISOS	R\$ 115.643,90	R\$ 5.450,57
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / GÁS / SPDA / INCÊNDIO / DRENAGEM	R\$ -	R\$ 2.290,50
INTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA	R\$ -	R\$ 2.454,60
PINTURAS GERAIS	R\$ -	R\$ -
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	R\$ -
ANFITEATRO	R\$ -	R\$ -
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)	R\$ -	R\$ 1.601,44
IMPLANTAÇÃO (SERVIÇOS NÃO PACTUADOS COM O FNDE)	R\$ -	R\$ 39.863,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 484.623,52</b>	<b>R\$ 85.706,68</b>

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO** - Notificante: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Data: 13/03/2018. Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS, TEMPO INTEGRAL, PADRÃO SEDUC/CE NO DISTRITO DE RAFAEL

ARRUDA, SOBRAL/CE. Contratada: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Não Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma para a 17ª medição. A Secretaria de Obras, Mobilidades e Serviços Público no uso das suas atribuições, vem “Notificar a Contratada em face do descumprimento da CLÁUSULA QUARTA, que trata “DO PRAZO”, referente às pendências: 1)Descumprimento do Cronograma da última medição (17ª medição); Alertamos, que conforme é citado na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 “Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos deverão ser ANALISADOS E JULGADOS pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Sobral.” e no item 4.3 “Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual”. Victor Melo Aragão - FISCAL DE OBRAS.

OBS: A FISCALIZAÇÃO INFORMA QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO OBRA NÃO CUMPRIU O PREVISTO NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DELA PARA O PERÍODO, ACARRETANDO ATRASO DE OBRA. CONTUDO, A FISCALIZAÇÃO RECOMENDA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORA DO CONTRATO, APLIQUE AS SANÇÕES CONTRATUAIS CABÍVEIS.

PREVISTO NO CRONOGRAMA PARA A 17ª MEDIÇÃO		EXECUTADO NA 17ª MEDIÇÃO
SERVIÇO	VALOR	VALOR
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 139.010,08	R\$ 2.014,64
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 12.130,82	R\$ -
PAREDES E PAINÉIS	R\$ 101.689,62	-R\$ 2.109,52
ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	R\$ -
VIDROS	R\$ -	R\$ -
COBERTURA	R\$ 183.837,95	R\$ 20.772,16
IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 8.295,06	R\$ -
REVESTIMENTOS	R\$ 109.324,81	R\$ -
PISOS	R\$ -	R\$ 22.124,27
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / GÁS / SPDA / INCÊNDIO / DRENAGEM	R\$ -	R\$ 231,77
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA	R\$ -	R\$ 1.452,80
PINTURAS GERAIS	R\$ -	R\$ -
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	R\$ -
ANFITEATRO	R\$ -	R\$ -
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)	R\$ -	R\$ 746,73
IMPLANTAÇÃO (SERVIÇOS NÃO PACTUADOS COM O FNDE)	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 554.288,33	R\$ 45.232,85

**PORTARIA Nº 005/2018 - SECOMP** - O SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – SECOMP, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, bem assim nas disposições da Lei Municipal nº 1.354, de 11 de março de 2014, especialmente as que tratam do recadastramento dos taxistas e da necessidade do equipamento de taxímetro nos veículos utilizados no sistema de transporte individual de passageiros no âmbito do Município de Sobral, modalidade táxi; CONSIDERANDO, inicialmente, que o serviço de transporte de passageiros por taxi constitui um serviço público, atualmente gerenciado pela SECOMP; CONSIDERANDO, ainda, que já se encontra em fase conclusiva o processo de recadastramento dos permissionários e implantação dos taxímetros; RESOLVE: Art. 1º. Fica estipulado o prazo do dia 22 a 28 de março de 2018 para que os permissionários que estejam em condição regular perante esta SECOMP (sob posse do Termo de Adesão e com taxímetro implantado e em pleno funcionamento) compareçam ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, localizado na Av. John Sanford, nº 2265, bairro Cidade Dr. José Euclides, em Sobral/CE, das 08 às 12 horas, e apresentem seus veículos para vistoria de funcionamento dos respectivos taxímetros. Parágrafo Único. Na ocasião, a SECOMP fornecerá aos permissionários em condição de aprovados o Alvará de Permissão anual, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.354, de 11 de março de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 21 de março de 2018. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SAULO RAMOS PASSOS - Coordenador de Mobilidade SECOMP - TALES DIEGO DE MENEZES - Assessor Jurídico SECOMP.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2018 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE & BRITO LTDA ME. OBJETO: apostilar o Contrato nº 023/2018–SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 066/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0102.2023.33.90.30.00 e 0701.10.301.0102.2023.33.90.30.00 para

0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00 e 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00, conforme o processo nº P020582/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte. DATA: 21 de março de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2018 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEGA DENTAL. OBJETO: apostilar o Contrato nº 027/2018 – SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 066/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0102.2011.33.90.30.00 e 0701.10.301.0102.2023.33.90.30.00 para 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00 e 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00, conforme o processo nº P020582/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luidy De Moraes Ladeira. DATA: 21 de março de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2018 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME. OBJETO: apostilar o Contrato nº 025/2018 – SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 066/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0102.2011.33.90.30.00 e 0701.10.301.0102.2023.33.90.30.00 para 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00 e 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00, conforme o processo nº P020582/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Kildery Faustino Advincula Moura. DATA: 21 de março de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2018 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP. OBJETO: apostilar o Contrato nº 026/2018 – SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 066/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0102.2011.33.90.30.00 e 0701.10.301.0102.2023.33.90.30.00 para 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00 e 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00, conforme o processo nº P020582/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Regiane Borges dos Santos. DATA: 21 de março de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: apostilar o Contrato nº 029/2018 – SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 066/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0102.2011.33.90.30.00 e 0701.10.301.0102.2023.33.90.30.00 para 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00 e 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00, conforme o processo nº P020582/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Humberto Delio Donini. DATA: 21 de março de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2018 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL OPEN-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: apostilar o Contrato nº 028/2018 – SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 066/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0102.2011.33.90.30.00 e 0701.10.301.0102.2023.33.90.30.00 para 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00 e 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00, conforme o processo nº P020582/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ana Paula Sampaio Pissetti. DATA: 21 de março de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EDITAL Nº 01/2018 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTRAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ACADEMIAS DA SAÚDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, ESTRATÉGIA TREVÓ DE QUATRO FOLHAS E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PROVA DE AVALIAÇÃO ATITUDINAL A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS 01/2018, objetivando a seleção e formação de cadastro de reserva para o exercício de cargo em comissão destinado a Gerência dos Centros de Saúde da Família e outras gerências de serviços da Atenção Primária do Município de Sobral, RESOLVE: I. INFORMAR que a segunda etapa do processo seletivo, constata da Prova de Avaliação Atitudinal será realizada no dia 25 de março de 2017, às 9h da manhã, horário local, na Escola Municipal José da Matta e Silva, situada na Av. Doutor José Arimatéia Monte e Silva, nº 574 – bairro Campos dos Velhos, Sobral - CE, 62030-230, estando as salas de realização das provas indicadas nos ANEXOS I e II deste termo. II. INFORMAR que os candidatos deverão chegar ao local de prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início, munido do original do documento de identidade pessoal com foto, e, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, estando as demais disposições pertinentes a realização da prova e ao processo seletivo simplificado previstas no edital inaugural. III. INFORMAR que o não comparecimento no horário designado para a prova implicará na imediata eliminação do candidato. Sobral, CE, 20 de março de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.**

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 01/2018 SALAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CÓDIGO 01		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA
01034	DAYSE LANE SAMPAIO COSTA	SALA 01
01023	BRUNO CAVALCANTE FROTA	SALA 01
01044	FLÁVIA CAMPOS PONTES	SALA 01
01057	HELENA VASCONCELOS SANFORD	SALA 01
01107	OSÉIAS SOARES PEREIRA	SALA 01
01102	MILENA MICHELE LINHARES MAGALHAES	SALA 01
01059	HELUANA CAVALCANTE RODRIGUES	SALA 01
01106	OLINDA THISCYARA PESSOA OLIVEIRA	SALA 01
01076	KALIL JANVION BEZERRA SILVA	SALA 01
01007	ANA CLAUDIA COSTA DE SAMPAIO	SALA 01
01062	ISABELLE FROTA RIBEIRO QUEIROZ	SALA 01
01041	ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES	SALA 01
01096	MARIA LUIZA DE SOUSA FILHO	SALA 01
01109	PRISCILA DIAS PINTO	SALA 01
01060	INGRID ATLAS ALMEIDA BEZERRA	SALA 01
01094	MARIA JACQUELINE SANTANA MELO DA COSTA	SALA 01
01046	FLORA LIA LEAL DA COSTA	SALA 01
01017	ANGELINE PAIVA DO NASCIMENTO	SALA 01
01056	GUTEMBERG AGUIAR CARNEIRO	SALA 01
01069	JESSIKA LORENA PARENTE LINHARES	SALA 01
01055	GLENIA COSTA AGUIAR	SALA 01
01027	CARLOS ROMUALDO DE CARVALHO E ARAÚJO	SALA 01
01117	ROSANGELA DIOGO SOARES	SALA 01
01098	MARY JANE SOUSA LINHARES	SALA 01
01003	ALINE VASCONCELOS ALVES FROTA	SALA 01
01047	FRANCISCA MAXWANA PARENTE DE VASCONCELOS	SALA 01
01086	MARCELO VIEIRA DA SILVA	SALA 01
01006	ANA CAROLINA MELO QUEIROZ	SALA 02
01129	VANIA MARIA FONTELES CAVALCANTE	SALA 02
01033	DAVID GOMES ARAÚJO JÚNIOR	SALA 02
01045	FLAVIA KARINY CUNHA GOMES	SALA 02
01031	DANIELLI MENDES DE SOUSA	SALA 02
01122	SUYANNE MORAIS BOTO	SALA 02
01026	CARLA KAIANE AGUIAR SILVA	SALA 02
01101	MILENA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE	SALA 02
01123	TÁSSIA CAMILA MIRANDA MACIEL	SALA 02
01058	HELIAMARA CAVALCANTE RODRIGUES	SALA 02
01108	POLIANA DE QUEIROZ MARTINIANO	SALA 02
01009	ANA CRISTINA MESQUITA PERES	SALA 02
01127	VALCIDES JOSÉ PIO ALVES	SALA 02
01084	LIVIA GUIMARAES ALBUQUERQUE	SALA 02
01015	ANA SAMYHA XAVIER	SALA 02
01036	DYANNA KELLY ALMEIDA LINHARES	SALA 02
01002	ALEXSANDRA VITÓRIO DE SOUSA	SALA 02
01049	FRANCISCO DHOLENO LIMA DE SOUSA	SALA 02
01050	FRANCISCO LENILTON SILVA	SALA 02

01053	GIORGIA EMANUELLE CARDOSO DE CARVALHO	SALA 02
01043	EVELYNE DE FREITAS ARAÚJO	SALA 02
01128	VANESSA SILVA FARIAS	SALA 02
01082	LEANDRO FERNANDES VALENTE	SALA 02
01080	LARISSA CAVALCANTE FONTELES ARAÚJO	SALA 02
01077	KELVYA ABREU SILVA	SALA 02
01100	MAYLING ANDRADE VASCONCELOS JUSTO	SALA 02
01066	JAMILA DAVI MENDES	SALA 02
01105	NIELE DUARTE RIPARDO	SALA 03
01081	LARISSA ARAÚJO DE SOUSA	SALA 03
01092	MARIA EMILIA COSTA	SALA 03
01078	LAIANY DE SOUSA OLIVEIRA	SALA 03
01103	MÔNICA SILVA FARIAS	SALA 03
01072	JOMAR COSTA BEZERRA	SALA 03
01074	JULIANA GOMES NOGUEIRA FERREIRA	SALA 03
01071	JOÃO NOGUEIRA BORGES NETO	SALA 03
01067	JANAINA QUEIROZ ONORATO DA ROCHA	SALA 03
01038	EDINASSIO RIBEIRO FREITAS	SALA 03
01030	DANIELA KERCIA PONTES COSTA	SALA 03
01011	ANA KELLY CANDIDO VASCONCELOS	SALA 03
01016	ANGÉLICA GOMES SAMPAIO	SALA 03
01099	MAYARA THERCIA AGUIAR GUIMARAES	SALA 03
01039	ELIELDA DA COSTA BARBOSA DE SOUZA	SALA 03
01090	MARIA DO SOCORRO MELGAÇO COSTA	SALA 03
01083	LILIANE NARA DE SIQUEIRA BASTOS	SALA 03
01111	RAFAELLE DO CARMO QUINTO	SALA 03
01012	ANA KLEBIA ARAGAO PAIVA	SALA 03
01126	TIENNA ILKA BARBOSA DE MESQUITA	SALA 03
01124	TEREZA DORALUCIA RODRIGUES PONTE	SALA 03
01061	ISABELLA TUANNE XIMENES MACÉDO	SALA 03
01052	GENISSANDRA RODRIGUES QUARIGUASI	SALA 03
01004	ALYNE CRISTINA ALMEIDA AVILA	SALA 03
01133	YSNAMIA JANIELLY OLIVEIRA DE AZEVEDO	SALA 03
01091	MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO MADEIRA	SALA 03
01125	THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA	SALA 03
01095	MARIA JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE	SALA 04
01088	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA	SALA 04
01118	SEBASTIAO CARNEIRO LIBERATO JUNIOR	SALA 04
01025	CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	SALA 04
01040	ELISÂNGELA SANDRA DE ARAÚJO ARAGÃO	SALA 04
01001	ALANA AGUIAR ALBUQUERQUE	SALA 04
01073	JOSÉ DIONES LOIOLA GOMES	SALA 04
01132	YSLAIA MARIA FROTA VASCONCELOS	SALA 04
01113	RAIMUNDO NONATO PINTO FILHO	SALA 04
01110	PRISCILA LINHARES OLIVEIRA	SALA 04
01024	BRUNO MACHADO ALVES	SALA 04
01114	RITA LUIZA BRAGA HONORATO	SALA 04
01116	ROBERTA SOARES CAVALCANTE	SALA 04
01131	YONARA RODRIGUES OLIVEIRA	SALA 04
01054	GIRLAYNE NOGUEIRA SOUSA	SALA 04
01042	EVELINE LIMA GUIMARAES	SALA 04
01130	VERUSCA GONÇALVES FERREIRA	SALA 04
01013	ANA KLEVILA DE VASCONCELOS MATOS	SALA 04
01064	ISRAELA MELO ALVES	SALA 04
01029	CLERIANE MARIA AGUIAR COUTINHO	SALA 04
01085	LUIZA ESTEFANIA LIMA DE SOUSA	SALA 04
01119	SHYRLANE DO NASCIMENTO SOUZA	SALA 04
01037	DYEGO OLIVEIRA VENÂNCIO	SALA 04
01035	DENIS PAIVA LOPES	SALA 04
01112	RAIMUNDA NONATA SILVA OLIVEIRA	SALA 04
01093	MARIA IZABELLY MORAIS DA SILVA	SALA 04
01018	ANGELISA ARAÚJO DE SOUSA	SALA 04

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 01/2018 SALAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA GERÊNCIAS DE OUTROS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CÓDIGO 02		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA
00025	ROGERIANY LOPES FARIAS	SALA 05
00023	RAFAELA COSTA PORTO	SALA 05
00032	VANIA MONT'ALVERNE LOPES ANGELIM	SALA 05
00022	NATALIA FROTA GOYANNA	SALA 05
00024	ROBERTO CLEBER SILVA DE OLIVEIRA	SALA 05
00011	GRACIANE FARIAS DOS SANTOS	SALA 05
00031	THAISE LUZ BARROS	SALA 05
00004	CARLOS EDUARDO DA SILVA	SALA 05
00001	ANAGECIA SOUSA LINHARES	SALA 05
00020	MARIA ENEDINA ARAÚJO	SALA 05
00018	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUSA FILHO	SALA 05
00016	LUCINETE DO NASCIMENTO ZIEGLER	SALA 05
00014	KARLLA DA CONCEIÇÃO BEZERRA BRITO VERAS	SALA 05
00029	TAYNA LINHARES DA COSTA	SALA 05
00033	WANDERSON RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO	SALA 05
00030	THAIANNY CORDEIRO DE SOUSA	SALA 05
00009	GABRIELLE THALITA MIRANDA FERREIRA	SALA 05
00026	SAMIA CRISTINA COSTA MADEIRA	SALA 05
00010	GLAUCIENT NUNES DE SOUSA	SALA 05
00027	SAMIA MARIA AGUIAR COUTINHO	SALA 05

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018280203/2018 – SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECJEL – SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A CONTRATADA: H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.479.662/0001-84, neste ato representado pela SR. HAROLDO DA SILVA ROSA.**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviços de sonorização e iluminação referentes ao REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SOBRAL E REGIÃO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA E DEMAIS ORGÃOS/ENTIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, REFERENTE AO ITEM 32, conforme descritivo abaixo de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial - SRP nº 043/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Artur Kennedy Aragão Paiva, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 20 de março de 2018. Pela SECRETARIA DA CULTURA,

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA – Secretário - pela H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA – ME: SR. HAROLDO SILVA ROSA. Sebastião Martins da Frota Neto – Assessor Jurídico da SECJEL.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2018 - SAAE** – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 30/2018 - SAAE, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 024/2017, tendo em vista a alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA de: 2502.04122.0038.2217.339039.00 para 2502.17512.0036.2229.449051.00. Sobral, 21 de março de 2018. MARCOS MARTINS SANTOS – Diretor Presidente do SAAE.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2018 - SAAE** – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADO: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27/2018 - SAAE, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 027/2017, tendo em vista a alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA de: 2502.17512.0036.2217.339039.00 para 2502.17512.0036.2229.449051.00. Sobral, 20 de março de 2018. MARCOS MARTINS SANTOS – Diretor Presidente do SAAE.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO